PROJETO DE LEI N. º /2024

Denomina praça Doutor Múcio de Castro Alves o logradouro que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Doutor Múcio de Castro Alves o logradouro público situado entre as Ruas Moema, Tutoia, Itamapiranga e Caracará, ambas situadas no Bairro Kamayurá, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de outubro de 2024; 80 º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
LÍDER DO MDB

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1220.6Z18.823V.1309.7488 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 8 - ID. do Doc.: 212.FCF - 11/11/2024 - 12:18:23 - ASSINADO POR(1): CPF:819.64*.**6-*0

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Múcio de Castro Alves, o qual foi um grande homem renomado, que prestou relevantes serviços à comunidade do município de Unaí.

Múcio de Castro Alves, conhecido carinhosamente como Drº Múcio nasceu em Uberaba - MG no dia 25 de setembro de 1934, foi casado com Maria de Jesus Oliveira mais conhecida como Dona Maninha, com a qual teve 4 filhos.

Drº Múcio formou-se em Direito, área na qual exercia sua função com muita dedicação e responsabilidade. Mudou-se para a cidade de Unaí no ano de 1974, quando adquiriu uma fração de terras da fazenda Capim Branco, que mais tarde foi loteado dando origem ao bairro Kamayurá.

Ao lotear o imóvel, e em atendimento a Legislação local foram reservados e doados a prefeitura Municipal de Unaí alguns espaços institucionais entre eles uma área de 7.500 metros, destinadas a uma praça pública.

Múcio de Castro Alves foi um advogado renomado, foi diretor da Diretoria de Reeducação e Reabilitação da PAOJ/UNAÍ em 1996, e neste mesmo ano foi promovido ao cargo de Diretor Geral da Unidade ocupando o cargo até 28 de abril de 1999. Drº Múcio também foi professor ao antigo colégio do Carmo, repórter colunista do jornal Tribuna, defensor público municipal e advogado militante na cidade de Unaí.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 17 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
LÍDER DO MDB

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1220.6Z18.823V.1309.7488 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 8 - ID. do Doc.: 212.FCF - 11/11/2024 - 12:18:23 - ASSINADO POR(1): CPF:819.64*.**6-*0

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **PETRONIO DE SOUSA ROCHA - VEREADOR PETRÔNIO NÊGO ROCHA**, **CPF:** 819.64*.**6-*0 em **11/11/2024 12:18:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1276.4U18.323K.A879.3513**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **212.FCF** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **PETRONIO DE SOUSA ROCHA**, **CPF:** 819.64*.**6-*0 , em **11/11/2024 - 12:18:23**

Código de Autenticidade deste Documento: 1220.6Z18.823V.1309.7488

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1220.6Z18.823V.1309.7488 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG